

Conferencia de Evaluación y Convergencia



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

639

Primeiro Período de Sessões Extraordinárias
30 de abril - 16 de maio de 1981
Montevideu - Uruguai

ALADI/C.EC/I-E/Segunda Sessão Plenária/
Rev. 1
(Encerramento)
16 de maio de 1981
Hora: 21,10 às 21,50
Versão em português

ORDEM DO DIA

1. Prosseguimento das negociações dos acordos de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/C.EC/I-E/dc 3).
2. Subscrição da Ata final do Primeiro Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência dos países-membros do Tratado de Montevideu 1980.

Preside:

JUAN MORENO GÓMEZ

Assistem: Jesús Sabra e Rodolfo I. Rodríguez (Argentina); Guillermo Loría y Walter Herrera Ríos (Bolívia); Maury Gurgel Valente, Alfredo Teixeira Valadao, Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Renate Stille e Flávio Roberto Bonzanini (Brasil); Edgard Moncayo Jiménez, Oswaldo Rengifo Otero, Jaime Paris Quevedo e Guillermo Franco Camacho (Colômbia); Jorge Court Mook e Guillermo Anguita Pinto (Chile); José Alberto Peñaherrera (Equador); Roberto Martínez Le Clainche, Vicente Muñiz Arroyo, Adolfo Treviño Ordorica, Oscar Flores Beltrán, Antonio León Zárate e Dora Rodríguez Romero (México); Antonio Félix López Acosta e Jorge Cafete Arce (Paraguai); Jorge Vega Castro, Luis Macchiavello Amorós, Juan Luis Reus Luxardo, Hugo De Zela Martínez, Frederick Evans Garland e Alfredo Rodríguez Hurtado (Peru); Adolfo Donamarí Ilarraz, Héctor Carlevaro Torres, Mario Moya e José Roberto Muineló (Uruguai); Juan Moreno Gómez, Gustavo Ferro Pacanins e Juan Salazar Rondón (Venezuela); Allan Wagner (JUNAC).

Secretário-Geral: JULIO CÉSAR SCHUPP.

Secretário-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRÓN AGUILAR.

Secretário-Geral Adjunto: EDUARDO ALCARAZ ORTIZ.

Secretaria: CARLOS ONS.

//

649

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Prosseguimento das negociações dos acordos de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/C.EC/I-E/dc 3).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de resolução constante do documento em apreço.

Não havendo observações, submete-se à votação.

Os Senhores Delegados que estejam pela afirmativa, tenham a gentileza de pronunciar-se.

Vota-se: Onze votos. Unanimidade.

Em consequência, APROVA-SE a seguinte

"RESOLUÇÃO 2 (I-E)

A CONFERÊNCIA de AVALIAÇÃO e CONVERGÊNCIA, em seu Primeiro Período de Sessões Extraordinárias,

TENDO EM VISTA O inciso f) do artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 1 e 3 do Conselho de Ministros e 398 (XX-E) da Conferência.

CONSIDERANDO Que é preciso estabelecer os procedimentos e instâncias para dar prosseguimento as negociações tendentes a concluir os acordos de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e aprovar as listas de abertura de mercados negociados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Os países-membros adotarão as medidas necessárias para prosseguir a negociação dos respectivos acordos de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980.

SEGUNDO.- Faculta-se o Comitê de Representantes para registrar, até 17 de junho de 1981, os Protocolos que recolherem as modificações introduzidas pelos respectivos países-membros, de acordo com a Resolução 4 do Comitê de Representantes, nos Acordos de alcance parcial celebrados nos termos do artigo nono da Resolução 433 do Comitê Executivo Permanente.

TERCEIRO.- Encomendar à Secretaria-Geral a apresentação ao Comitê de Representantes, o mais tardar em 10 de julho de 1981, de um estudo sobre as alternativas para a apreciação multilateral a que se referem os artigos terceiro e sexto da Resolução 1 do Conselho.

//

//

641

QUARTO.- Dispor a realização de uma reunião de delegados governamentais de alto nível dos países-membros, na cidade de Lima, Peru, entre os dias 21 e 26 de setembro de 1981, com a finalidade de:

- a) definir os critérios, o alcance e os procedimentos para a apreciação multilateral a que se referem os artigos terceiro e sexto da Resolução 1 do Conselho e dispor a realização dos trabalhos necessários para levá-la a cabo;
- b) definir as normas para incluir nos acordos de alcance regional que abrangem as listas negociadas de abertura de mercados e que sejam necessárias para regular seu funcionamento; e
- c) avaliar o estado das negociações que se tiverem efetuado até a data da realização da reunião, para determinar os produtos que integrarão as listas negociadas de abertura de mercados e para a celebração dos acordos de alcance parcial, regulamentados pela Resolução 433 do Comitê.

QUINTO.- Os países-membros deverão entregar à Secretaria-Geral, o mais tardar em 20 de outubro de 1981, os acordos de alcance parcial projetados que serão submetidos à apreciação multilateral e formalização no Período de Sessões Extraordinárias da Conferência a que se refere o artigo segundo da Resolução 398 (XX-E). A Secretaria informará sobre esses projetos a todos os países-membros.

SEXTO.- Realizar o Segundo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência de 30 de novembro a 15 de dezembro de 1981, na cidade de Bogotá, Colômbia, para concluir o mandato previsto pelo artigo sexto da Resolução 1 do Conselho e aprovar os acordos de alcance regional que recolham as listas negociadas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

2. Subscrição da Ata final do Primeiro Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência dos países-membros do Tratado de Montevideu 1980.

- Subscreeve-se a ata em apreço.

PRESIDENTE.- Senhores Presidentes das Delegações à Primeira Conferência de Avaliação e Convergência da ALADI; Senhores Embaixadores, Senhores Assessores, Senhores Secretário-Geral e Secretários Adjuntos:

Ao concluir os trabalhos deste Primeiro Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência podemos constatar com satisfação os esforços realizados por todos os países-membros para avançar com critério construtivo nas negociações dispostas pela Resolução 1 do Conselho de Ministros e para aprovar as listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo que constituem um elemento fundamental do sistema de apoio estabelecido em seu favor pelo Tratado de Montevideu 1980 e pelas Resoluções do Conselho de Ministros da ALALC.

gml

//

//

642

Devemos reconhecer que a complexidade dos trabalhos, os delicados equilíbrios políticos que implicam a renegociação do patrimônio histórico com inclusão de tratamentos diferenciais e a abertura de mercados para os países de menor desenvolvimento foram tratados com um amplo espírito de colaboração e solidariedade. No entanto, dificuldades que não estão na vontade política mas que provêm da importância das matérias a resolver impediram a culminação dos trabalhos apesar dos avanços realizados. Devemos sim sentir-nos satisfeitos com a expressão positiva manifestada por todos os países-membros para chegar o quanto antes a soluções satisfatórias para seus respectivos interesses.

Esta é uma Associação onde os problemas de cada um dos países-membros são problemas que interessam as Partes Contratantes e portanto requerem o consenso dos esforços comuns.

Além dessas matérias e decisões substantivas, a Conferência abordou também aspectos processuais destinados a garantir a culminação das negociações no menor prazo possível, de maneira que possam o quanto antes satisfazer plenamente as necessidades comerciais da região.

Por conseguinte devemos estar satisfeitos do dever cumprido e agradeço a todos os Senhores Delegados sua contribuição para os progressos alcançados. Ouatrossim, devo fazer constar o extraordinário trabalho da Secretaria e a logística implementada nestes dois últimos dias de intensas deliberações.

Permito-me em nome dos Senhores dar por finalizada esta Primeira Conferência de Avaliação e Convergência da ALADI.

Senhores Presidentes, Embaixadores e Senhores Delegados, muito obrigado.

- Aplausos.

Encerra-se a sessão.